



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 24/GD/DGA/AT/2018

Assunto: Importação de frangos para o ano de 2018

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados que, a empresa Niassa Trading Limitada, foi autorizada a importar 100 Toneladas de frangos, nos termos da nota nº 183/MIC/DNCI/DMCA/140/2018, de 30 de Outubro, emitida pela Direcção Nacional do Comércio interno.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 13 de Novembro de 2018

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

